1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Augusta Portas Pereira*.

## Sub-Região de Saúde de Portalegre

**Deliberação (extracto) n.º 1/2005 — AP.** — Por deliberação de 2 de Setembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, no uso de competências subdelegadas, foi autorizada a renovação de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer funções equivalentes às de auxiliar de serviços de âmbito sub-regional e centros de saúde:

Serviços de âmbito sub-regional:

Maria Patrocínio Mena Mestre Carrilho — 19 de Outubro de 2004.

Centro de Saúde de Nisa:

Joaquina Bagulho Palheta — 3 de Agosto de 2004.

Centro de Saúde de Fronteira:

Fernanda Manuela Cordeiro M. Baltazar — 15 de Agosto de 2004. Maria João Correia Carmo Sequeira — 12 de Agosto de 2004.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2004. — A Coordenadora, *Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

**Deliberação (extracto) n.º 2/2005 — AP.** — Por deliberação de 2 de Setembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, no uso de competências subdelegadas, foi autorizada a renovação de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer funções equivalentes às de assistente administrativo nos serviços de âmbito sub-regional e centros de saúde:

Serviços de âmbito sub-regional:

António José Vaz Guedelha — a partir de 15 de Outubro de 2004. Fátima da Conceição Nunes Mimoso — a partir de 15 de Outubro de 2004.

Paula Cristina da Silva Grenho — a partir de 15 de Outubro de 2004.

Centro de Saúde do Gavião:

Susana Raquel Correia Palmeiro — a partir de 12 de Julho de 2004.

Centro de Saúde de Nisa:

Filipe Gonçalo Grácio Salgueiro — a partir de 19 de Outubro de 2004.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2004. — A Coordenadora, *Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

**Deliberação (extracto) n.º 3/2005 — AP.** — Por deliberação de 2 de Setembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, no uso de competências delegadas:

Maria Patrocínio Mena Mestre Carrilho — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer funções equivalentes às de auxiliar de acção médica nos serviços de âmbito sub-regional, com início em 19 de Julho de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2004. — A Coordenadora, *Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

**Despacho (extracto) n.º 13/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho de 23 de Novembro de 2004 da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Portalegre da Administração Regional de Saúde do Alentejo, no uso de competências delegadas:

Maria José Pinheiro Lopes, enfermeira especialista do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Elvas — prorrogado o horário acrescido até à ocupação da categoria de enfermeiro, chefe no Centro de Saúde de Elvas, ou, subsidiariamente, pelo período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2004. — A Coordenadora, *Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

**Despacho (extracto) n.º 14/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho de 19 de Novembro de 2004 da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Portalegre da Administração Regional de Saúde do Alentejo, no uso de competências delegadas:

Ana Maria Curado Moura Redondo, enfermeira especialista do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Sousel — requisitada no Centro de Saúde de Portalegre, tendo em atenção as condições que determinam a atribuição do regime de horário acrescido estipuladas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, e porque as funções exercidas se enquadram no n.º 4 dos critérios aprovados pela Sub-Região para a sua atribuição, acrescido o facto da mesma ter sido designada coordenadora técnica executiva da Comissão Distrital de Luta Contra a Sida, determino a atribuição do regime de horário acrescido. O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2004. — A Coordenadora, *Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

**Despacho (extracto) n.º 15/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho de 25 de Novembro de 2004 da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Portalegre da Administração Regional de Saúde do Alentejo, no uso de competências delegadas:

Jorge Miguel Oliveira Peixe — autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, precedendo concurso interno, para estagiário da carreira técnica superior, área de gestão financeira, para os serviços de âmbito sub-regional desta Sub-Região de Saúde (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2004. — A Coordenadora, *Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

**Rectificação n.º 3/2005 — AP.** — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 657/2003, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, apêndice n.º 29, de 18 de Fevereiro de 2003, rectifica-se que onde se lé «autorizada a prorrogação do regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais» deve ler-se «autorizada a atribuição do regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2004. — A Coordenadora, *Dorinda Maria de Carvalho Gomes Calha*.

Rectificação n.º 4/2005 — AP. — Por ter sido publicado com inexactidão no despacho (extracto) n.º 968/2003, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, apêndice n.º 40, de 14 de Março de 2003, rectifica-se que onde se lê «autorizada a prorrogação do regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais» deve ler-se «autorizada a tribuição do regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2004. — A Coordenadora, *Dorinda Maria de Carvalho Gomes Calha*.

## Administração Regional de Saúde do Algarve

## Sub-Região de Saúde de Faro

**Aviso n.º 80/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 7 de Outubro de 2004:

Vera Maria Duarte Silva — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, por três meses, podendo ser renovável por um único e igual período, para exercer funções de assistente administrativo no Centro de Saúde de Monchique, Sub-Região de Saúde de Faro, com início a 2 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2004. — A Coordenadora, *Maria do Céu Baptista*.